



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Serviços Compartilhados

Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas

Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo

Divisão de Administração e Logística

Serviço de Licitações e Contratos

Equipe de Contratos

TERMO DE APOSTILA Nº 03/2024 AO CONTRATO SRA/SP Nº 249/2023

O Sr. **DONIZETI DE CARVALHO ROSA** - Superintendente Regional de Administração, nomeado pela Portaria SE/MF 463/2007, publicada no DOU do dia 18/10/2007, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Portaria SGC/MGI 1.706/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o contrato 249/2023 - DI 81/2023, assinado com a empresa **MUNDO A FORA VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.005.761/0001-77, com fundamento nos artigos 104, I; 124, I, b; e 125 da Lei 14.133/2021, conforme a seguir:

I - Acréscimo de 12 (doze) passagens aéreas para atendimento à PRFN/3ª Região, a partir da data de assinatura.

Art. 2º - Com o acréscimo, as tabelas constantes nos itens 1.2 do Termo de Contrato, passam a constar conforme quadros abaixo:

Item	Descrição	CATSER	Qtde. Estimada	Preço unitário	Valor Total
			(A)	(B)	(A) x (B) = (C)
1	Repasse – voos domésticos (Valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos domésticos adquiridos)	3719	62	R\$ 775,60	R\$ 48.087,20

Art. 3º - Em virtude da alteração ora promovida, o valor acrescido é de **R\$ 9.307,20** (nove mil trezentos e sete reais e vinte centavos) sobre o valor anual do Contrato, o que equivale a **24,00%** do valor inicial atualizado do Contrato.

Art. 4º - O valor total de acréscimos do Contrato é de **24,00%** do valor inicial atualizado do contrato, estando, portanto, dentro do limite previsto no artigo 125 da Lei 14.133/2021.

Art. 5º - Com as alterações mencionadas, o valor anual do contrato passa de R\$ 38.780,00 para **R\$ 48.087,20** (quarenta e oito mil oitenta e sete reais e vinte centavos).

Art. 6º - A despesa com o presente Termo de Apostilamento, referente ao exercício de 2024, correrá à conta das Notas de Empenho nº 2024NE000209, 2024NE000210, 2024NE000211 e 2024NE000212, devidamente apropriadas nos elementos de despesa 339039.

Art. 7º - A despesa para os exercícios subsequentes correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Art. 8º - Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Contrato.

São Paulo, 14 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

Superintendente - SRA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 14/11/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46343563** e o código CRC **7F32C386**.

Referência: Processo nº 19839.103534/2023-67.

SEI nº 46343563